



3a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO  
3ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 001/2024

O DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de lei etc.

Considerando o que dispõe a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região - Provimento nº 19 de 14 de agosto de 2022, acerca da realização das Inspeções Judiciais Anuais, bem como a Resolução nº 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

I - Designar o dia 22 de abril de 2024 às 9 horas, para o início dos trabalhos da Inspeção Anual nesta 3ª Vara Federal, que prosseguirão nos dias 23, 24, 25 e 26 do mês de abril do mesmo ano;

II - Cientificar à Procuradoria da República neste Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional PE, à Advocacia Geral da União bem como à Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos;

III - Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do E. TRF da 5ª Região, bem como ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional;

VI - Expedir edital com prazo de 15(quinze) dias.

DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-Á AO SEGUINTE:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "c";
- c) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- d) não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara durante a Inspeção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.